

LEI Nº. 1.611

de 09 de Abril de 1991

EMENTA: DA DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Juazeiro do Norte
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL deu seu parecer e em seu favor
no e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo munici-
pal de Juazeiro do Norte - Ce., autorizado a denominar a
Rua JOÃO PEREIRA DA SILVA, o que tem início na Igreja
com final nos limites do Canto, no Bairro Parque Planalto
I, paralela ao Norte, com a Rua Rayell Matzoni.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na
de sua publicação.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Palácio José Gualberto da Cruz, em Juazeiro do
Norte, aos 09 (nove) dias do ^{mes} maio de mil novecentos e
noventa e um) 1991.

Carlos Alberto da Cruz
Prefeito Municipal